



COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Da COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,
sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 101/2022**,
que, dispõe sobre a proibição de denominação de
logradouros públicos com nomes de pessoas
condenadas por violência contra a mulher no âmbito do
município do Recife. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2022**, de autoria da **Vereadora Natália de Menudo**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não apresentou emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa, tem por objetivo proibir a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tenham sido condenadas por crimes cometidos contra a mulher no âmbito do município do Recife.

De acordo com os argumentos trazidos pela autora em sua justificativa, para fins de aplicação desta Lei, considera-se condenação a decisão com trânsito em julgado por crimes cometidos contra a mulher, assim definidos pela Lei Penal Brasileira.

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autora da proposta em análise, o propósito é evitar que uma homenagem pública, que é o que ocorre quando há a denominação de um logradouro com o nome de alguém, seja feita ao indivíduo que cometeu crime contra mulher, haja vista que a simples denúncia não obsta a homenagem.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2022**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão Defesa dos Direitos da Mulher**, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2022**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Vereadora Professora Cida Pedrosa–PCdoB
Presidente

Vereadora Ana Lúcia – Republicanos
Vice-Presidente (Relatora)

Vereadora Elaine Pretas Juntas - PSOL
Membro Efetivo

Vereadora Michele Collins- PP
Suplente

Vereadora
Suplente

